



**PORTARIA Nº 04/2021**

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. CARMEN SILVA BONFIM DE SOUZA.”*

**A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **CARMEN SILVA BONFIM DE SOUZA**, divorciada, portadora do RG nº 400.643 2º via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 26/11/1997, inscrita no CPF 887.684.141-53, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sendo os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 32, do processo de aposentadoria nº 2021.03.10297P.

**Art. 2.º** Os proventos de aposentadoria da segurada serão reajustados nos termos do parágrafo único do Art. 6-A da EC nº. 41 (paridade e proporcionalidade).

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 27 de abril de 2021.

  
**SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR**  
Diretora Executiva  
CPF 928.819.981-00  
Decreto 001/2020

**SANDRA ALVES CORDEIRO  
GOMES GASPAR**  
DIRETORA EXECUTIVA  
DECRETO 001/2020